

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo
Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 2

(Presencial e por videoconferência)

7 de janeiro de 2021

(18,21 h – 19,06 h)

Ordem do dia: Organização dos trabalhos da Comissão: mesa própria (artigo 234.º do RAR); ofício da PGR; regulamento; relator; questionário, audições.

Outros assuntos.

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Duarte Pacheco (PSD)

João Paulo Correia (PS)

Duarte Alves (PCP)

Mariana Mortágua (BE)

Hugo Carneiro (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução.

Eram 18 horas e 21 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, para não prolongarmos muito a reunião, queria dizer que estão aqui presentes todos os partidos, à exceção do Iniciativa Liberal, que não chegou nem disse nada, e que, em videoconferência, estão seis Srs. Deputados.

Darei três informações: primeira informação é a de que a declaração de inexistência de conflito de interesses em relação ao objeto do inquérito, bem como o compromisso de apuramento dos factos sujeitos a inquérito, já está assinada por todos os Deputados, à exceção de dois, que ainda não assinaram por razões de natureza física, porque agora temos uma enorme dificuldade em cruzarmo-nos nesta Casa tão grande. Todavia, não há notícia de que haja qualquer conflito ou qualquer falta de noção de compromisso no apuramento dos factos.

Queria falar também sobre o número de pessoas presentes na sala, que se prende com aquilo que, num despacho, designei como «coordenador informal» e um representante de cada um dos partidos mais pequenos.

Quando houver alguém que faça perguntas e que não seja esse coordenador informal associar-se-á ao coordenador informal presente na sala para formular essas perguntas. Mas essa é uma questão da natureza de cada um dos Srs. Deputados, e farão, obviamente, como entenderem, desde que não se exceda o número de dois Srs. Deputados por cada um dos grupos parlamentares.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, respeitando o que foi conversado, queria só sugerir, porque penso que é de bom-senso, que seja o coordenador ou o seu substituto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, por isso é que eu disse que não me queria meter na organização interna dos grupos parlamentares, que farão como entenderem, desde que não excedam o número, que aqui acordámos, de dois Deputados por cada um dos partidos ou grupos parlamentares.

Uma outra questão tem que ver com a presença dos jornalistas...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, já aqui estou, vou sentar-me neste lugar, cumprindo o distanciamento.

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado, como o Sr. Deputado André Silva só ocupa um lugar, está compensado.

Como dizia, a questão dos jornalistas, à semelhança do que acontece nas outras comissões, ordinárias e não ordinárias, que estão em funcionamento na Assembleia da República, não há presença dos Srs. Jornalistas, mas faremos todos os possíveis para que tenham acesso ao *link* de todas as reuniões e, portanto, a toda a informação e a todo o trabalho que produzirmos nesta Comissão.

O que quero dizer com isto é que, apesar de termos este problema de natureza sanitária, não vamos diminuir a natureza pública dos nossos trabalhos, de maneira nenhuma.

Quanto à questão das faltas, chamo, mais uma vez, a atenção para a importância das presenças, uma vez que foi o próprio diploma que lhe quis dar essa importância, dizendo que o Presidente da Assembleia da República terá acesso, através de informação da Mesa da Comissão, a todas as faltas, sendo que, para as não justificadas, anunciará em Plenário a falta e o nome do Deputado e causa.

Temos, agora, a questão que designei por «mesa própria». O n.º 2 do artigo 234.º do Regimento da Assembleia da República prevê o seguinte: «A prestação de depoimentos perante as comissões parlamentares de inquérito tem lugar na Assembleia da República, em salas devidamente preparadas para o efeito, em que o depoente e seus eventuais acompanhantes estão colocados perante os Deputados, em mesa própria.».

Portanto, há aqui duas questões novas: a «mesa própria» e o «perante os Deputados».

A questão da «mesa própria» resolveu-se no sentido de passar a existir no topo contrário ao da Mesa da Comissão uma mesa, sem ligação nem ao corredor direito das mesas nem ao corredor esquerdo das mesas, e que dará para duas pessoas, ou seja, para o depoente e para respetivo acompanhante que, por norma, será um advogado, e se houver mais pessoas que o acompanhem, ficarão atrás, noutras cadeiras, como se faz normalmente.

Quanto à questão de os depoentes estarem colocados «perante os Deputados», isto quer dizer que é um frente a frente. É o que isto quer dizer. Porém, levantaram-se aqui questões pertinentes, designadamente, as levantadas por parte do Sr. Deputado Duarte Alves, relativamente à parte sanitária, uma vez que por cada mudança de Deputado, para vir para o meu lado, para formular as questões frente a frente, tinha de haver a limpeza da mesa, do microfone e, até, da própria cadeira, o que demoraria imenso tempo, tiraria dinâmica aos trabalhos e, portanto, não seria o ideal para os

nossos trabalhos. Assim, os Srs. Deputados farão as perguntas a partir dos seus lugares.

Uma outra questão tem que ver com a informação da Procuradoria-Geral da República.

Como os Serviços me dizem que o ofício de resposta da Sr.^a Procuradora-Geral da República ainda não foi distribuído, vou passar a lê-lo: «Para efeitos do disposto no artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 5/93, de 1 de março, tenho a honra de informar V. Ex.^a que, potencialmente relacionados com a matéria do objeto de Resolução relativa à constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução, foram sinalizados os seguintes processos:

a) relativamente ao Novo Banco, um processo de inquérito, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, e que se encontra sujeito ao regime de segredo de justiça;

b) relativamente ao universo Banco Espírito Santo, temos o processo com o n.º 324/14, que corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, já objeto de despacho de encerramento da fase de inquérito, cuja acusação foi amplamente noticiada na comunicação social; três outros processos de inquérito, que correm termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, sujeitos ao regime de segredo de justiça; o processo de inquérito com o n.º 466/15, que corre termos no Departamento de Investigação e Ação Penal Regional de Lisboa.».

Portanto, são estes os inquéritos. A Sr.^a Procuradora-Geral da República não dá nota de nenhum elemento ou circunstância que possa impedir o regular funcionamento desta Comissão, pelo que, parece-me, podemos dar como adquirido que iremos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Nesse sentido, e como diz o artigo 5.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, cabe à Assembleia pronunciar-se sobre a continuidade dos trabalhos.

Por isso, já foi elaborado um ofício, que será distribuído, para enviar ao Sr. Presidente da Assembleia da República, para que a Assembleia dê o seu assentimento, face ao que aqui vem escrito, quanto ao prosseguimento dos trabalhos, dizendo-se e acrescentando-se no ofício que existe unanimidade no que diz respeito à continuidade dos nossos trabalhos.

Temos, agora, o ponto relativo ao Regulamento, que, creio, já foi distribuído, embora não há muito tempo, mas têm-no nos vossos *e-mails*. Houve algumas alterações, propostas pelo PS, que foram incluídas, sem oposição, designadamente no n.º 3 do artigo 2.º, e também no que diz respeito às prerrogativas de os representantes de entidades sediadas fora do território nacional deporem por escrito, a que acrescentámos, também, ex-representantes, porque, por exemplo, Mario Draghi já não é o Governador do Banco Central Europeu e foi pedido para ser ouvido.

Portanto, para que ficasse contemplado, foi acrescentada a expressão «representantes e ex-representantes».

Quanto a normas, no que diz respeito à pandemia de COVID-19, temos duas, os dois últimos números do artigo 6.º, onde se pode ler: «6 – As medidas de prevenção do risco de contágio da pandemia COVID-19 adotadas pela Assembleia da República são igualmente aplicáveis à Comissão.

7 – A declaração emitida por autoridade de saúde a favor do depoente que ateste a necessidade de um período de isolamento deste por eventual risco de contágio da COVID-19 será avaliada pela Comissão para efeitos de reagendamento da diligência.».

Os Srs. Deputados pronunciaram-se muito sobre esta necessidade e a importância da audição presencial e, portanto, esta norma está devidamente

enquadrada, para que seja contemplada a audição presencial das pessoas depois de recuperarem do problema que possam ter tido.

Mais à frente, temos uma outra alteração, que tem que ver com o sigilo. Foi também uma proposta de alteração do Partido Socialista, do Sr. Deputado João Paulo Correia, em que se acrescentou a expressão «sigilo profissional». A preocupação era no sentido de que os outros segredos, para além do da justiça, do da reserva da intimidade das pessoas e do do segredo de Estado, incluir a menção ao sigilo profissional, ficando, assim, contemplados quase todos os segredos, à exceção do religioso, que não sei se VV. Ex.^{as} acharão que será necessário, mas parece-me que não.

Portanto, com este acrescento parece-me que estão contemplados quase todos os segredos que existem na sociedade portuguesa.

No que diz respeito à grelha de tempos, que os Srs. Deputados receberam, temos: uma intervenção inicial do depoente de 15 minutos e na primeira ronda, temos 9 minutos para o Partido Socialista com resposta do depoente de 9 minutos; 9 minutos para o PSD, com o depoente a responder em 9 minutos; 8 minutos, para o Bloco de Esquerda com resposta de 8 minutos do depoente; 8 minutos para o PCP, com resposta do depoente de 8 minutos;...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não, não. Não é essa a grelha.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Os depoentes têm mais 50% do tempo da pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Então, é isso.

Então temos, na primeira ronda, 9 minutos para os grupos parlamentares do PS e do PSD e 12 minutos para a resposta do depoente; 8

minutos para o BE e o PCP e 11 minutos de resposta para o depoente; 7 minutos para o CDS-PP e o PAN e 10 minutos de resposta do depoente; e 5 minutos para o Deputado Único Representante do Iniciativa Liberal, o Deputado João Cotrim de Figueiredo, e 8 minutos de resposta do depoente.

É isso?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — É isso, sim.

O Sr. **Presidente**: — Na segunda ronda, como é que os Srs. Deputados querem fazer?

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, relativamente ao tempo do depoente, na grelha que nos foi distribuída está, em rodapé, o apontamento de que o tempo previsto para o depoente é indicativo, porque, obviamente, o Sr. Presidente irá avaliar se o depoente precisa de mais tempo ou não para dar a resposta à pergunta que foi colocada, ou, até, o Deputado que questiona pode achar que ainda não está esclarecido.

Portanto, é uma dinâmica que não nos pode levar a aprovar um tempo muito rígido para o depoente. Convinha, pois, que isto ficasse claro, para que nenhum depoente saia daqui a dizer que não disse mais, porque tinha um tempo limite.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Mas queria a vossa opinião sobre a segunda ronda. Mantemos os 5 minutos previstos para todos os grupos parlamentares e os 2 minutos previstos para o Deputado do Iniciativa Liberal?

Pausa.

Creio, haver consenso na manutenção dos 5 minutos, sendo que o depoente terá 32 minutos para a resposta conjunta.

Há, depois, no final, ainda, 2 minutos por Deputado, com uma resposta conjunta do depoente, ao total das perguntas, de 10 minutos. Ou seja, no fundo, se algum dos Srs. Deputados sentir necessidade de reforçar ou de esclarecer alguma coisa que foi dita posteriormente à sua intervenção, tem 2 minutos para esse efeito.

Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, tivemos ocasião de manifestar, na reunião de Mesa e Coordenadores, a nossa oposição a esta alteração ao que têm sido, até agora, as grelhas dos tempos de todas as comissões de inquérito.

Assim, gostaríamos de reafirmar essa posição aqui, na reunião da Comissão, porque consideramos que este precedente, que se quer aqui abrir, de que haja uma diferenciação por partido do tempo para inquirir numa comissão de inquérito, com as especificidades que uma comissão de inquérito tem, é completamente inaceitável.

Quando se coloca a questão da proporcionalidade é importante que percebamos que, seja lá qual for a solução que se vá encontrar, há sempre uma ronda em que todos os Deputados da Comissão têm a capacidade de intervir e de colocar as suas perguntas.

Tendo em conta que na primeira ronda não dá para falarem 21 Deputados, opta-se, e bem, por dar a palavra a todas as forças políticas representadas na Comissão e, no tempo que se lhes dá para o uso da palavra, no nosso entender, não faz qualquer sentido que, numa comissão de inquérito, haja uma diferenciação.

Uma comissão de inquérito tem características próprias, de procurar respostas a questões factuais e não, necessariamente, para o debate político, embora ele esteja sempre presente, ainda para mais com esta introdução dos tempos meramente indicativos para a resposta.

Mas, esmo que sejam tempos indicativos, nós estamos a dar um sinal de que as respostas a um partido valem mais do que as respostas a outro partido, ou seja, estamos a dizer que as respostas ao PSD e ao PS valem 12 minutos e as respostas ao PCP valem 8 minutos, e as respostas ao CDS valem 10 minutos, quando se trata de um tempo indicativo. Sabemos que, depois, os depoentes podem não respeitar este tempo, mas estamos a dar a indicação de que o tempo a dar, para as respostas, é esse.

Portanto, queríamos, mais uma vez, demonstrar a nossa oposição a esta formulação e a nossa posição é a de que os tempos, em cada uma das rondas, devem ser iguais para todos os Deputados que vão falar. Se na primeira ronda fala um Deputado por partido, então, os tempos para todos esses Deputados devem ser iguais e, na segunda ronda, todos os Deputados podem falar e devem dispor do mesmo tempo.

Esta é a nossa posição e, depois de a termos colocado na reunião de Mesa e Coordenadores, para que ficasse também claro, queremos colocá-la, aqui, na reunião da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando cheguei à Assembleia da República, o Bloco tinha metade dos Deputados que tem hoje e a primeira comissão de inquérito em que participei foi a Comissão de Inquérito aos *swap*. Os *swap* são contratos financeiros — e essa era uma comissão de inquérito extremamente técnica —, que foram

feitos por governos com responsabilidade tanto do PS como do PSD e do CDS.

Se nós tivéssemos tido uma grelha que privilegiasse unicamente os dois maiores partidos, os menores partidos, que estavam em condições de fazer uma inquirição talvez mais independente, talvez com uma outra perspectiva, teriam ficado altamente prejudicados nessa inquirição. E quem diz nessa comissão, diz em muitas outras que, depois, se sucederam.

O PS e o PSD uniram-se na última reunião para fazer tábua-rasa de tudo o que aprendemos sobre o que é uma boa comissão de inquérito: uma comissão de inquérito em que os Deputados colaboram entre si; uma comissão de inquérito que não quer ajustar contas num debate que se faz no Plenário, num debate político, com termos políticos, e que pode acontecer no Plenário, mas, sim, uma comissão de inquérito que quer apurar essas responsabilidades, que tem uma carga técnica muito grande e que tem uma componente de investigação.

Todas essas conclusões a que chegámos na Comissão de Inquérito ao BES, até na II Comissão de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos, que correu bastante melhor do que a primeira, desapareceram, querendo transformar-se a comissão de inquérito numa reprodução do Plenário, com uma legitimação dos grupos parlamentares, e é justa por tamanho, como se fosse um debate político, um debate de ideias políticas e não houvesse uma componente de investigação.

Tenho a dizer que acho que a Comissão de Inquérito perde ao não dar tempo e ouvir os contributos do Deputado João Cotrim de Figueiredo no mesmo tempo que tenho eu, ou no mesmo tempo da Deputada Cecília Meireles — aliás, mais, se calhar, da Deputada Cecília Meireles, que já deu provas da sua capacidade de inquirição.

Acho que perdemos todos, numa comissão de inquérito, em não dar tempo igual a todos os Deputados, que têm diferentes estilos. E todos os

partidos têm diferentes estilos de inquirição e diferentes pontos de vista. Perdemos todos, perde a Comissão de Inquérito em dar tempos iguais e, por isso, queria manifestar o meu completo desagrado face a esta grelha e a minha proposta é que os tempos sejam iguais para todos e seria 8 minutos para todos.

Sabemos que, infelizmente, não pode ser para todos os Deputados da Comissão de Inquérito, por uma questão meramente prática e logística, mas que, pelo menos, cada força política tivesse, no seu Deputado aqui representado, exatamente o mesmo tempo.

Acho que beneficiaríamos todos dessa pluralidade de formas de intervenção, de interesses, de conhecimentos técnicos, até, mas, infelizmente, não foi essa a opção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero mostrar a concordância com a grelha proposta e fazer algumas referências, nomeadamente, tendo em conta, até, a argumentação já utilizada pelos Srs. Deputados Duarte Alves e Mariana Mortágua.

Em primeiro lugar, esta é a primeira comissão de inquérito criada com base no novo Regimento e, portanto, ir buscar o histórico vale o que vale, porque o novo Regimento estabelece que deve existir proporcionalidade e respeito pelo princípio da proporcionalidade. Não o impõe, mas diz que deve e, no nosso entendimento, deve, muito bem, porque não valem todos o mesmo: há partidos que têm 2% e há partidos que têm 38%, porque os eleitores assim o decidiram e se assim o decidiram temos de respeitar a sua vontade.

Há um outro argumento que estaríamos disponíveis a aceitar. Como disse, e muito bem, o Sr. Presidente, nós estamos aqui a título pessoal e não

em representação dos grupos parlamentares. Então, nós aceitamos, Sr. Presidente, que os 17 Deputados tenham todos o mesmo tempo, 3 ou 4 minutos cada um, porque aí respeitamos o princípio que o Sr. Presidente demonstrou e a vontade dos portugueses.

Sr. Presidente, o que está proposto, de diferença de 1 minuto entre os grupos parlamentares, não respeita o princípio da proporcionalidade; dá um sinal de boa vontade e de abertura, porque se quiséssemos aplicar o princípio da proporcionalidade não seria 1 minuto de diferença entre o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista, mas seria muito mais.

Por isso mesmo é que não percebo, a não ser por querer fazer espetáculo, que haja esta discordância brutal face à grelha de tempos proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Sr. Presidente, o despacho que o Sr. Presidente fez, para constituir informalmente os coordenadores dos grupos parlamentares, inspira-se no facto de cada Deputado desta Comissão ter aqui uma missão muito individual e menos grupal.

Portanto, esse espírito está muito presente nos inquéritos parlamentares, que deveria levar-nos, se presidisse a todas as nossas decisões, àquela proposta ventilada pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco: que haja direito igual de todos os Deputados que pertencem a esta Comissão de Inquérito, independentemente do partido que representam ou pelo qual foram designados, e que cada Deputado tenha o direito de chegar aqui e, numa audição, ter um tempo mínimo para colocar as suas questões.

Interpretando de forma rigorosa o espírito regimental e constitucional do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, da participação de cada Deputado nesta Comissão, teria de nos levar para aí.

Além disso, do nosso ponto de vista, se este é o primeiro inquérito constituído após as alterações ao Regimento da Assembleia da República, onde é instituído o princípio da proporcionalidade — sendo que este princípio é uma inovação que não excluiu da letra dessa alteração os inquéritos parlamentares —, se fosse intenção da maioria que aprovou as alterações ao Regimento excluir do princípio da proporcionalidade os inquéritos parlamentares, estaria lá escrito, preto no branco, «não se aplica aos inquéritos parlamentares» e o que está escrito nessa alteração é que o princípio da proporcionalidade se aplica às comissões.

Outro argumento que também nos parece que deve ser aqui atendido é que, por um lado, foi-se ao encontro de que tem de haver um tempo mínimo para uma intervenção qualitativa numa audição de um inquérito parlamentar e isto beneficia, obviamente, quem intervém na primeira ronda.

Mas quem vai falar na segunda ronda, o Deputado que não fala em nome do grupo parlamentar — isto aplica-se mais ao PSD, ao PS e ao Bloco de Esquerda, que têm mais de um representante e são aqueles que podem usar os 2 minutos na segunda ronda —, a esses, já não se aplica o tempo mínimo para intervenção qualitativa.

Se nós deduzirmos — e a dedução é meramente retórica, não é matemática — que na primeira ronda o tempo mínimo para uma intervenção qualitativa é de 5 minutos, e foi por isso que nesta grelha o tempo mínimo para intervenção do Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo é de 5 minutos, deveríamos, por razões não só de analogia, mas também de igualdade interpretativa, dar um tempo mínimo de 5 minutos aos Deputados que intervêm na segunda ronda. Se acharmos que para uma intervenção qualitativa são necessários 5 minutos, por que é que damos aos da primeira e não damos aos da segunda, que é onde intervêm os Deputados que não falam em nome do grupo parlamentar?

Portanto, há aqui muitas incongruências, que também não queremos trazer para cima da mesa, porque senão atamos muito os nós e não encontramos uma solução.

Por isso, da parte do Partido Socialista, achamos que esta é uma solução que vai ao encontro verdadeiramente da alteração ao Regimento da Assembleia da República e, no caso em concreto, não prejudica a participação dos partidos e dos Deputados nesta Comissão de Inquérito.

A única questão que colocamos é se o tempo dado a cada Deputado na segunda ronda, nas intervenções de 2 minutos, não poderia subir de 2 para 3 minutos, ou de 2 para 4, exatamente pelo argumento que invoquei há pouco, ou seja, o do tempo mínimo para uma intervenção qualitativa.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu também queria exprimir a minha discordância em relação a esta grelha de tempos. Aliás, acho que começa a perceber-se, à medida que se fala no Regimento e nas várias formas de pôr o novo Regimento em prática, por que é que estas alterações não foram sensatas.

Se há coisa que se percebeu nas comissões de inquérito é que elas têm uma natureza diferente da das outras comissões. Isto não é apenas verdade do ponto de vista jurídico e formal, é também verdade que sempre que se tentou fazer das comissões de inquérito arenas de confronto partidário, com teses em função da cor partidária, o resultado foi péssimo, quer para os partidos em causa, quer, sobretudo, suponho, para o apuramento de factos, que é aquilo para que servem as comissões de inquérito, e sempre que se fez o contrário, creio, o resultado foi feliz, quer do ponto de vista do apuramento dos factos, quer do ponto de vista dos partidos que intervieram. Aliás, se dúvidas houvesse, basta pensar em duas comissões sobre a Caixa Geral de

Depósitos e os resultados radicalmente diferentes que foi possível obter: quando estivemos centrados em questões partidárias e quando o cerne da questão passou a estar centrado no apuramento de factos.

Aliás, já aconteceu — e qualquer pessoa que tenha participado em comissões de inquérito, e o Sr. Presidente não apenas participou como presidiu, sabe que o que digo é verdade —, em muitas comissões de inquérito, Deputados de partidos diferentes e com visões até opostas sobre os assuntos seguirem, naturalmente, as linhas de inquirição uns dos outros e irem buscar respostas que, por falta de tempo, os anteriores não tinham conseguido.

A nossa divergência não deve ser sobre os factos, os factos não são opiniões; a nossa divergência deve ser sobre como se age sobre os factos e não propriamente sobre o apuramento dos factos. Portanto, queria exprimir apenas esta divergência.

Mas, mais até do que a questão do tempo — e sei o que diz quando refere que o tempo de resposta é meramente indicativo —, isto é o que mais me preocupa aqui, pois eu sei como se faz para não responder a uma pergunta.

Estando a fazer uma inquirição até se podem gastar 10 segundos numa pergunta e a pessoa que está presente gasta 10 minutos a responder; depois, outros 10 segundos, mais outros 10 minutos... Sei que esta é uma técnica para não responder às perguntas difíceis e percebo que haja um tempo indicativo, no sentido de que as pessoas não possam vir para aqui gastar uma hora a dizer coisas que nada têm a ver com as respostas que pretendemos obter, mas tenho esta preocupação.

Sei que o Sr. Presidente tem grande competência a orientar as coisas, não permitindo às pessoas que divaguem nas respostas, mas pedia-lhe também que fizesse esse esforço, senão o tempo indicativo pode ser uma armadilha para quem estiver a fazer as perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu sou o primeiro a discordar de...

Faça favor, Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, queria fazer uma observação relativamente à sugestão feita pelo Deputado João Paulo Correia: nós concordaríamos que na ronda dos 2 minutos pudéssemos subir, por exemplo, para 3 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Estamos todos de acordo, em dar os 3 minutos?

Pausa.

Srs. Deputados, creio que há consenso.

Bom, eu queria dizer que sou o primeiro a discordar destas alterações feitas no diploma que se aplica ao funcionamento das comissões. Quis-se uma coisa que, no fundo, se torna impossível. Por isso, eu comecei aquele meu despacho dizendo que não há democracia sem partidos políticos e este diploma o que quis foi tirar os partidos políticos das comissões de inquérito.

Ora, isto cria uma distorção enorme, além do mais sem estar devidamente adaptado ao Regimento da Assembleia da República e, ainda, a outros diplomas. Portanto, é nesta base que vamos trabalhar; eu diria mesmo que é nesta base de incerteza que vamos trabalhar.

Por isso, quando aqui se diz «tempo meramente indicativo», obviamente que terei em conta não só o interesse da audição, como os abusos que, obviamente, vão ser tentados, como, também, olhando para cada um de vós, saber qual é a sensibilidade... A determinada altura, se se vir que não faz sentido nenhum que o depoente continue a fazer o que está a fazer — e isso nota-se, bastando-nos olhar uns para os outros —, naturalmente que eu

tomarei a posição ou de lhe cortar a palavra ou de lhe chamar veementemente à atenção no sentido de que nada está a ser cumprido.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, face às posições manifestadas pelo PS e do PSD não vale a pena estarmos a fazer votações, é claro, e fica esta grelha de tempos, registando-se os protestos do Sr. Deputado Duarte Alves e da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, que estão devidamente assinalados.

Agora temos a questão da designação de relator, que é feita até à quinta reunião. Nós estamos na primeira reunião, portanto, nas próximas quatro temos de ter o relator, embora eu peça que na próxima reunião haja já a indicação de um relator, porque, enfim, convém que ele comece a acompanhar já a partir da próxima reunião os trabalhos da Comissão de Inquérito.

O relator pode ser singular ou coletivo no sentido que são três: um do partido que apoia o Governo, outro da oposição e um terceiro, que emanará desses dois e, se não for possível que emane desses dois, então, será a Comissão a designar um terceiro relator.

Esta experiência parece que nunca foi feita, houve sempre só um, e parece-me que é mais simples que haja apenas um relator, pois descomplica o trabalho e, portanto, a opção foi pela designação de um relator, pedindo eu que fizessem um esforço para proceder à respetiva indicação na próxima reunião.

Temos, também, a questão da existência ou não de questionário. Também não tenho memória que alguma vez tenha sido feito questionário numa comissão de inquérito — não tenho essa memória, não sei se algum dos Srs. Deputados a tem... — e, portanto, o trabalho será feito normalmente com o relator a tomar apontamentos daquilo que for sendo feito.

Quanto à calendarização dos trabalhos, o que acontece é o seguinte: todos nós queremos começar a trabalhar e começar depressa, porque há muita gente para ouvir. As audições são sempre a parte mais interessante,

com mais informação, e com a informação mais direta, que temos nas comissões de inquérito, mas para fazer isso precisamos dos documentos para prepararmos as audições.

Portanto, a partir de hoje, vão começar já a sair os pedidos de documentação a todas as entidades. Vamos fixar um prazo de dez dias — que não são corridos, portanto, descontam-se os fins de semana, porque é um prazo de natureza administrativa — e logo que tenhamos a documentação, não direi toda, mas quase toda, ou o essencial da documentação — faremos uma reunião para discutirmos como queremos avançar nas audições e como é que queremos fazer: se será por temas, se será por depoimentos-chapéu e depois, então, ir às questões temáticas...

Enfim, veremos como vamos fazer isso, depois, quando tivermos a documentação. Logo que tenhamos a maioria, quase toda ou toda a documentação — embora me admire muito que a tenhamos toda, pois teremos muitos pedidos de prorrogação do prazo, invocando a complexidade da documentação e outras razões —, falarei com os coordenadores informais e convocarei uma nova reunião para discutirmos, então, a organização das audições.

Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para deixar aqui uma sugestão, que poderá já estar a ser tida em conta, relativamente à documentação e a um método que, segundo me foi dito, porque eu não estive nessa comissão, resultou muito bem na Comissão de Inquérito ao BES: fazer uma tabela com a atualização da data em que era enviado o pedido, da data da resposta recebida, se a resposta vinha ou não, se era ou não completa — porque, às vezes, pede-se um conjunto de documentos e a resposta não é completa —, para que possamos confrontar, em algum momento, quando haja falta de documentação, a data em que foi enviado o pedido com os dias

que demoraram a responder, pois isso, às vezes, também é importante. Quanto mais cedo pudermos ter essa tabela e ela for sendo atualizada isso também ajuda à nossa preparação e o sucesso dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Creio que estamos todos de acordo relativamente ao que acabou de ser dito pelo Sr. Deputado e assim faremos.

Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, pode ter sido por lapso ou por desatenção minha, mas fico na dúvida sobre se não deveríamos votar o Regulamento na sua globalidade, uma vez que há questões importantes sobre o documento. Pessoalmente, não me sinto confortável em assumir, simples ou tacitamente, a sua aprovação, ou o consenso acerca do documento e preferia uma votação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o Regulamento.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, só uma questão: o Sr. Deputado Duarte Pacheco teve de sair, a Sr.^a Deputada Mónica Quintela está na audição à Sr.^a Ministra da Justiça...

O Sr. **Presidente**: — Mas está cá o Sr. Deputado!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Só queria deixar isso claro, porque se se tem em conta o número de Deputados presentes...

O Sr. **Presidente**: — Quantos menos melhor! (*Risos*). Não, não é porque tenhamos alguma coisa uns contra os outros, é por questões sanitárias!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, é possível saber quem são os Deputados que estão a participar através de *Skype*?

O Sr. **Presidente**: — Os Deputados que estão a assistir à reunião através de *Skype* são os seguintes: a Sr.^a Deputada Jamila Madeira (PS), a Sr.^a Deputada Sofia Matos (PSD), o Sr. Deputado Hugo Carvalho (PS), a Sr.^a Deputada Ana Paula Vitorino (PS), o Sr. Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS), a Sr.^a Deputada Joana Sá Pereira (PS), o Sr. Deputado Miguel Matos (PS) e a Sr.^a Deputada Filipa Roseta (PSD).

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos fazer uma votação e, neste caso, os grupos parlamentares do PS e do PSD têm Deputados a participar via *Skype*.

Pergunta-se-lhes qual é o seu sentido de voto, ou assume-se que eles votam de acordo com o seu grupo parlamentar?

O Sr. **Presidente**: — O que acho que devemos fazer é o seguinte: se algum deles votar de forma contrária à do seu grupo parlamentar é porque não vota da mesma forma que o partido.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação do Regulamento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Paula Vitorino, Eduardo Barroco de Melo, Hugo Carvalho, Jamila Madeira, Joana Sá Pereira, João Paulo Correia e Miguel Matos e do PSD Filipa Roseta, Hugo Carneiro e Sofia Matos, votos contra dos Deputados do BE Mariana Mortágua, do PCP Duarte Alves, do CDS-PP

Cecília Meireles e do PAN André Silva e a abstenção do Deputado do IL João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, nós, no nosso requerimento, quer das audições, quer dos documentos, temos aqui algumas gralhas, nomeadamente de nomes.

Temos estas correções para fazer e pergunto-lhe se prefere que as enviemos por *e-mail*, ou...

O Sr. **Presidente**: — Sim, é melhor.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, tenho uma questão que me foi colocada por alguns Deputados do PS.

O *e-mail* de convocação desta reunião diz que os Deputados que participam por *Skype* têm de ter a câmara ligada para efetivar a participação. Isso é mesmo assim, ou basta participar com a câmara desligada, como acontece nas outras comissões, em que a participação é validada com a câmara desligada, não sendo preciso ter a câmara ligada para validar a participação?

O Sr. **Presidente**: — Eu não vejo problema nenhum em que a câmara esteja desligada. Mas, entretanto, se eu encontrar alguma norma que o contradiga, que eu desconheço, eu direi. Mas, para já, não há problema nenhum, faremos como nas outras comissões.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, na lista consolidada de entidades, onde refere Mário Centeno, o CDS é o único que

não tem uma cruz a assinalar, mas se não foi chamado foi por lapso. Eu quase juro que sim, que o CDS pediu para que ele viesse.

Portanto, peço só que seja acrescentada essa cruz na lista. Foi um engano.

O Sr. **Presidente**: — Vamos acrescentar essa cruz.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, mais alguma questão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, queria só pedir que quando fossem agendadas as reuniões da Comissão fosse possível enviarmos o *invite*, o agendamento do *Outlook*. É uma questão organizativa, estamos no início, mas acho que facilita.

O Sr. **Presidente**: — Parece que sim. Portanto, o *Outlook* será devidamente acionado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Outra questão, que tem a ver com os horários das audições: queríamos pedir que a de terça-feira não começasse antes das 10,30 horas, por razões logísticas nossas.

O Sr. **Presidente**: — O PSD solicita que as reuniões de terça-feira não comecem antes das 10,30 horas.

Pausa.

Creio que estamos todos de acordo com este pedido.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, quando será possível acedermos àquela documentação que transita da COF para esta Comissão?

O Sr. **Presidente**: — Ela já foi solicitada ao Presidente da COF e estamos a aguardar a autorização do respetivo Presidente. Isso deve ser rápido, não vejo razão para que não seja, e logo que venha será introduzida no sistema.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, mais alguma coisa?

Pausa.

Portanto, agora vamos descarregando a documentação que for chegando e logo que tenhamos uma coisa mais ou menos composta marcaremos nova reunião para falarmos das audições.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 6 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.